



Nota à comunidade da UFMG

A comunidade universitária deparou-se, no último dia 28 de abril, com a realização de um evento festivo de grande porte no Campus Pampulha. Esse evento, não autorizado, foi realizado sem comunicação formal às instâncias devidas e, portanto, sem o necessário planejamento, sem infraestrutura sanitária e de segurança, sem controle de acessos e sem garantia da preservação da normalidade das atividades acadêmicas. Mais que isso, além de ferir os termos da Portaria nº 153, de 11 de dezembro de 2013, a realização do evento confrontou as determinações da Universidade sobre a manutenção das medidas de biossegurança para o enfrentamento da pandemia, ainda em curso, dentre as quais evitar aglomerações e a obrigatoriedade do uso de máscaras nos espaços da universidade, conforme divulgada à Comunidade no dia 27 de abril.

O Conselho Universitário da UFMG, em reunião realizada em 5 de maio, avaliou o impacto e as consequências do episódio e lamenta e repudia o ocorrido, que, de nenhuma forma, reflete a atitude coletiva, responsável e cuidadosa, de seus servidores e estudantes. Lamentavelmente, o evento festivo em questão afetou toda a comunidade universitária do Campus Pampulha da UFMG, que se viu prejudicada ou impedida de exercer as suas atividades fim, que são o ensino, a pesquisa e a extensão.

Diante desses fatos, o Conselho Universitário da UFMG decide suspender, por tempo indeterminado, a realização de qualquer tipo de festa nos espaços físicos da Universidade e proceder à designação de comissão para revisão da Portaria nº 153 diante do contexto atual. Determina ainda a imediata abertura de sindicância para apuração das responsabilidades e tomada de providências cabíveis em relação aos fatos ocorridos em 28 de abril.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário